



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

ATA DE ABERTURA E JUGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Fundamento legal - Lei 14.133/2021 e alterações posteriores

Aos 18 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, na sala da Comissão de contratação, localizada no Palacete Fernando Guilhon – Praça Santo Antônio, nº 199, Centro, Baião/PA, reuniram-se o senhora Marcia Regina Gomes da Silva a senhora Hosana Vieira Linhares da Silva e o senhor Nildo dos Santos Trajano, todos designados pela Portaria nº 027/2026-GP, de 02 de janeiro de 2026 (cópia juntada nos autos do processo administrativo), para realizar os procedimentos relativos ao qual deram abertura e julgamento da documentação Proposta e de Habilitação do processo de Concorrência Presencial nº 007/2026-PMB, processo administrativo nº 032026007, cujo objeto trata-se: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 09 (NOVE) TRAVESSAS, LOCALIZADA NO BAIRRO NOVO NO MUNICÍPIO DE BAIÃO/PA”. Registra-se a presença dos convidados o senhor Otávio Marques Nogueira Rodrigues-Assessor de Comunicação; o senhor Areovaldo José de Almeida Braga Técnico Agrícola portador do RG nº 4401851 SSP/PA, inscrito no CPF nº 146.842.092-53 e o senhor Alexandre Henrique Rodrigues Dias, portador do RG nº 7605249 PC/PA, inscrito no CPF nº 000.710.072-88 presença como ouvinte. Iniciando a fase de credenciamento constatou-se as seguintes empresas: GEOVANNA PROJETOS LTDA, CNPJ Nº 18.377.469/0001-00, com sede na Rua Santo André, nº 143, Sala C, Bairro Santa Catarina município de Breu Branco, estado do Pará, neste ato representada pelo Sr. José Wellington Morão Veras, brasileiro, portador da Cédula Identidade nº 9177D CREA PA, de devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 169.507.392-49, residente e domiciliado Rua Nossa Senhora dos Anjos, Nº 1240, Bairro Santa Mônica, município de Tucuruí, estado do Pará; e a empresa A D CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.261.059/0001-08, com sua sede na Rua Sao Jorge, S/N, Bairro Centro, município de Baião, Estado do Pará, neste ato representada por meio de procuração pelo Sr. Luiz Afonso Sales de Miranda, inscrito no CPF nº 989.882.122-15, CREA nº 151603980-7, residente e domiciliado na Conjunto Costa e Silva, avenida B, nº 179, Bairro Castanheira, município de Belém, estado do Pará. Após analisadas os documentos pelos presentes comunicou-se o encerramento de fase de credenciamento declarando as empresas Credenciadas. Em ato continuo aos trabalhos solicitou aos presentes o envelope Proposta

End.: Palacete Fernando Guilhon – Praça Santo Antônio, nº 199 – Centro
CEP: 68465-000 – Baião-PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

(envelope I) as declarações complementares como configura os itens 7.1 nos seguintes subitens 7.1.1; 7.1.2 do Edital. A Agente de Contratação registrou que a licitante A D CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.261.059/0001-08 apresentou a documentação referente ao ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA em pasta de papel, em desacordo com o item 7.1 do Edital, o qual exige expressamente a apresentação da proposta em envelope opaco, fechado, indevassável e rubricado no fecho, contendo a identificação externa do licitante. Dessa forma, restou claro que deixou de apresentar o ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA; prosseguindo com as devidas análises foi identificada que a empresa GEOVANNA PROJETOS LTDA, CNPJ Nº 18.377.469/0001-00 atendeu aos requisitos. Em ato contínuo conforme o item 9.1 do Edital, a proposta inicial foi encaminhada ao Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal via e-mail para análise técnica e emissão de parecer quanto à conformidade dos preços, composições, quantitativos e demais elementos técnicos exigidos no instrumento convocatório, a fim de subsidiar a decisão da Agente de Contratação quanto à classificação das propostas. A empresa GEOVANNA PROJETOS LTDA, CNPJ Nº 18.377.469/0001-00 apresentou a proposta inicial no valor global de R\$ 1.755.485,14 (um milhão setecentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos). De acordo com o item 9.9 do edital ficou suspensa a sessão para análise minuciosa das propostas iniciais do Departamento de Engenharia da Prefeitura de Baião/PA, já informando o retorno da sessão para dia 18/06/2026 às 11 horas. Ao retorno da sessão o Engenheiro da Prefeitura de Baião já havia protocolado o Parecer Técnico que foi lido e visto pelos presentes que a proposta e demais documentos atendem integralmente às exigências técnicas constantes no Projeto Básico, no Edital e em seus anexos resultando na CLASSIFICAÇÃO da proposta. Passou a fase de negociação, nos termos do artigo 61 da lei 14.133/21 e do edital. solicitou ao licitante detentor do único preço até o momento, a possibilidade de redução do valor ofertado, visando à obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração, nos termos da legislação vigente, o licitante respondeu que sim com o desconto de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo um total de R\$ 1.754.485,14 (um milhão setecentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos). Fica registrado para apresentação da readequada no prazo até 16:00 (dezesseis) horas. Solicitou o envelope II – Habilitação devidamente visto e rubricado pelos presentes proseguiu

End.: Palacete Fernando Guilhon – Praça Santo Antônio, nº 199 – Centro
CEP: 68465-000 – Baião-PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

com a devida análise da documentação de habilitação apresentada, em conformidade com as exigências previstas no edital e nos termos da Lei nº 14.133/2021, abrangendo a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira. Após a verificação dos documentos e parecer técnico o Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Baião/PA, constatou-se que a licitante atende a todas as exigências de habilitação, sendo, portanto resultado declarada HABILITADO e vencedor do certame. Ato contínuo, após a divulgação da decisão desta Comissão de Contratação, a empresa A D CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.261.059/0001-08, manifestou, de forma imediata e motivada, a intenção de interpor recurso administrativo em face da decisão que manteve a classificação da empresa GEOVANNA PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.377.469/0001-00. A recorrente alegou que a proposta da empresa classificada não apresentou as composições auxiliares. Em resposta, foi consignado que a documentação apresentada observou o modelo disponibilizado pela Administração, o qual não exigia a apresentação das referidas composições, bem como que a matéria foi objeto de análise técnica, resultando em parecer favorável à classificação da empresa GEOVANNA PROJETOS LTDA. A manifestação de intenção de recurso foi aceita e registrada em ata para os devidos fins. Ato contínuo, a empresa A D CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.261.059/0001-08, após manifestação inicial de intenção de recurso, declarou expressamente sua desistência do exercício do direito recursal, renunciando ao prazo para apresentação das razões de recurso, não havendo qualquer oposição dos demais licitantes presentes. Em ato contínuo o Agente de Contratação juntamente com a Comissão de Contratação agradeceu a participação de todos e declarou-se o encerramento da sessão. Lavrando-se a presente ata. Eu, Hosana Vieira Linhares da Silva, digitei, conferi e subscrevo na data supra. Publique-se.

Marcia Regina Gomes da Silva
MARCIA REGINA GOMES DA SILVA

Portaria 027/2026-GP

Hosana Vieira Linhares da Silva
HOSANA VIEIRA LINHARES DA SILVA

Portaria 027/2026-GP

Nildo dos Santos Trajano
NILDO DOS SANTOS TRAJANO

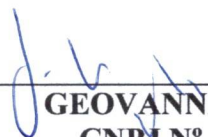
Portaria 027/2026-GP

[Assinatura]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

LICITANTES



GEOVANNA PROJETOS LTDA
CNPJ Nº 18.377.469/0001-00



A D CONSTRUTORA LTDA
CNPJ sob o nº 53.261.059/0001-08

